

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

Folha 007

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE**  
**2022**

**Nota 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, criada pela Lei 8.133/1998, é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede localizada na cidade de Porto Alegre/RS, que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, configurando-se como órgão da administração indireta do Governo Municipal. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, é o órgão executivo e rodoviário do Município nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei 9.503/1997). A empresa não é uma entidade com prazo de duração limitado, sendo suas atividades consideradas essenciais à sociedade do Município de Porto Alegre.

Tem como atribuições a operação, o controle e a fiscalização do transporte e do trânsito de pessoas, veículos automotores e de veículos de tração animal no âmbito do Município de Porto Alegre. Foi declarada empresa dependente através da Resolução CGOF nº 085/2019 pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), sendo incluída no orçamento do Município a partir de 1º de janeiro de 2020.

As atividades de prestação de serviços da empresa geram receitas que, em sua maioria tem aplicação exclusiva (Lei 9.503/1997 – Art. 320). Portanto, para arcar com a totalidade dos recursos necessários às suas operações, são adicionadas às transferências orçamentárias recebidas do Município de Porto Alegre. A descrição detalhada do contexto operacional é parte do Relatório da Administração.

**Nota 2: BASE DE APRESENTAÇÃO:**

a. Declaração de conformidade:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/1976, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009), na Lei que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa públicas (Lei 13.303/2016), aos princípios de Contabilidade geralmente aceitos, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da empresa. A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva, conforme reunião de Diretoria Colegiada, ata nº 11/2023, cuja reunião foi realizada em 17 de abril de 2023.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação:

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Base de mensuração:

Estas Demonstrações Contábeis foram mensuradas considerando o custo histórico como base de valor.

d. Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, que exige que a Administração da Empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, de passivos, de receitas e de despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

**Nota 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis anuais. As principais políticas adotadas para reconhecimento e mensuração de elementos do patrimônio e do resultado estão descritas a seguir:

**3.1 ATIVO CIRCULANTE**

Os ativos realizáveis até o final do exercício seguinte são demonstrados como circulantes, pelos seus valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualização monetária e juros.

a. DISPONIBILIDADES - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Representam valores em caixa, equivalentes de caixa, e valores em contas correntes bancárias. Contempla, substancialmente, ativos prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais, auferidos até a data do balanço.

b. CONTAS A RECEBER:

São avaliados pelo seu custo de aquisição ou valor de emissão ajustado ao valor provável de realização, quando aplicável.

c. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS:

Os valores constantes nessa conta referem-se aos adiantamentos concedidos a título de Adiantamento de Salário, Adiantamento de Férias e de 13º salário. Os Adiantamentos para despesas são demonstrados no ativo circulante e reclassificados em contas de despesas quando da prestação de contas.

d. IMPOSTOS A COMPENSAR:

Refere-se a créditos decorrentes de saldo de tributos recolhidos mediante estimativa e valores reclamados à Receita Federal através de PER/DCOMP. Os valores que remanesceram registrados foram baixados ao longo do exercício de 2022, por restarem-se exauridas as possibilidades de recuperação dos créditos.

e. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E VALORES REFERENTES A DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Refere-se a valores a receber da controladora, depósitos judiciais e de depósitos em garantia contratual, registrados pelos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

f. ESTOQUES:

Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela Empresa para a realização dos seus serviços, compreendendo uniformes, equipamentos de proteção individual, materiais de sinalização viária, peças de reposição, materiais para obras e manutenção predial, materiais de limpeza, materiais de expediente e materiais de informática, demonstrados e avaliados pelo critério do custo médio ponderado de aquisição, sem que estes excedam os valores de realização ou reposição, incluindo os impostos não recuperáveis, custos de transporte e demais custos necessários para trazer os estoques às suas atuais condições. Também correspondem ao saldo de vale transporte adquiridos para distribuição aos funcionários.

g. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES:

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

### 3.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE

a. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Os ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

b. IMOBILIZADO:

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, e deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, são depreciados/amortizados pelo método linear no resultado do exercício, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente do imobilizado, não havendo indícios de que o valor contábil supere o valor recuperável por uso ou por venda. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As doações recebidas são registradas pelo custo de aquisição, mediante apresentação de nota fiscal de compra pelo doador ou, excepcionalmente, declaração de valor emitida pelo doador.

c. INTANGÍVEL:

Demonstrado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas amortizações, são amortizados pelo método linear no resultado do exercício, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente do intangível, não havendo indícios de que o valor contábil supere o valor recuperável por uso ou por venda. Itens do ativo intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As doações recebidas são registradas pelo custo de aquisição, mediante apresentação de nota fiscal de compra pelo doador ou, excepcionalmente, declaração de valor emitida pelo doador. Quando totalmente amortizados, são baixados contabilmente.

### 3.3 PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos exigíveis até o final do exercício seguinte são demonstrados como passivos circulantes. São demonstradas as obrigações assumidas, acrescidas, quando aplicável, de atualização monetária, cabendo ressaltar as seguintes obrigações relevantes:

a. FORNECEDORES:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. As compras foram realizadas observando os princípios norteadores da contratação pública, a legislação vigente (Lei 13.303/2016, RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, Lei 10.520/2002), bem como observado o rito da despesa pública (Lei 4.320/1964).

O advento da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) trouxe uma série de mudanças e regramentos para as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, como a criação do conselho de administração, conselho fiscal, pré-requisitos para os indicados aos cargos de diretoria, etc.

Em relação às compras, às contratações e às alienações, o estatuto jurídico em questão estabeleceu a necessidade de cada estatal disciplinar o seu regulamento interno de licitações e contratos, observando os princípios e diretrizes da Lei 13.303/2016. Neste sentido, a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., desde a publicação da Resolução nº 05/2020, que dispõe sobre o Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, tem observado os referidos preceitos, os quais acarretaram como principal benefício para administração a segurança jurídica, suprimindo lacunas da legislação anterior, maior transparência e padronização da instrução processual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

b. OBRIGAÇÕES FISCAIS:

Referem-se às obrigações tributárias, compreendidos os impostos e contribuições retidos de fornecedores e contribuintes individuais (em virtude de substituição tributária), IRRF retido dos empregados, bem como dos encargos trabalhistas (FGTS e INSS), e contribuições sociais sobre a receita bruta. Ainda, nessa classificação, são registrados os valores provisionados à título de CSLL sobre o lucro contábil auferido.

c. OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

Estão registrados valores referentes à folha de pagamento, e valores referentes a retenções dos funcionários para pagamento a instituições bancárias e, associações e sindicatos, bem como o pagamento da pensão alimentícia descontada dos funcionários e encaminhada aos seus respectivos beneficiários. O saldo justifica-se pelo registro na competência e pagamento nos primeiros dias úteis do mês subsequente. Salários, remunerações e benefícios, férias e 13º salários a pagar foram apropriados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

d. PROVISÕES TRABALHISTAS:

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões para férias e 13º salário são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, bem como do valor estimado do 13º salário, acrescidas dos respectivos encargos.

e. OUTRAS CONTAS A PAGAR:

Nessa classificação são registrados os valores a pagar referentes ao Projeto Jovem Aprendiz, e eventuais adiantamentos de clientes. Ainda, são registrados os valores de garantias contratuais e circunstancial saldo a pagar a contribuintes individuais, quando for o caso.

f. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

Refere-se a valores recebidos antecipadamente da Controladora, registrados pelos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, os quais serão utilizados para custeio no mês subsequente, ou transferidos ao ativo, conforme vínculo orçamentário, até a liberação em conta de recursos provenientes de receita de fiscalização.

g. PARCELAMENTOS FISCAIS:

Nessas classificações são registrados os valores de parcelamento de PIS/PASEP e COFINS, classificados no passivo circulante em função da data de vencimento do parcelamento, de parcelamento previdenciário com vencimento até o final do exercício seguinte, bem como de parcelamento de CSLL sobre resultado fiscal positivo auferido em 2021.

h. PROVISÕES JUDICIAIS – CURTO PRAZO E LONGO PRAZO:

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis sendo atualizadas até as datas do Balanço, observada a natureza de cada contingência e apoiada nas informações dos assessores legais da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

i. PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO:

Embora a EPTC seja imune ao IRPJ, conforme estabelecido por meio da ação ordinária 2005.71.00.019670-0 impetrada contra a União Federal/Fazenda Nacional, a empresa não é imune à CSLL, razão pela qual a referida provisão está sendo calculada com base no lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício, e apurado através do Lucro Real por estimativa mensal. O valor da contribuição social sobre o lucro líquido foi calculado à alíquota de 9% sobre o lucro líquido.

### 3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a. PARCELAMENTOS FISCAIS:

Nesse item estão registrados os parcelamentos com a Receita Federal, referentes a INSS, PIS/PASEP, COFINS e CSLL. Encargos e correções existentes após a data do registro são registradas quando da efetivação do pagamento das obrigações.

### 3.5 DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS, CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por estimativas de perdas prováveis.

### 3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, em 31/12/2022, corresponde ao valor de R\$ 728.706.908,31 (setecentos e vinte e oito milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos), que pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, e é representado por 72.870.691 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, cujo montante pertence majoritariamente à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e, minoritariamente, ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mantendo a situação de 31/12/2021.

b. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Refere-se a ajustes de exercícios anteriores, efetuados com fundamento na Lei 6.404/1976, Art. 186, Parágrafo 1º.

### 3.7 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apropriado com base no regime de competência, sendo os ingressos referentes à fiscalização de trânsito reconhecidos pelo pagamento da infração e repasse pelo Detran/RS à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

a. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

É composta pelos ingressos oriundos das penalidades aplicadas às infrações de trânsito, e das vistorias realizadas. O montante mais relevante (95%) são os recursos oriundos das infrações de trânsito, que tem aplicação restrita, estabelecida legalmente pela Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), em seu art. 320, “A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante e em educação de trânsito”. Além da exclusividade na aplicação, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

comportamento desta receita não depende diretamente de ações da empresa, já que podem haver variações, por exemplo: positivamente em ocasiões de reajustes no valor das multas (efetivados a nível federal pelo Poder Executivo), ou negativamente em função da redução da circulação de veículos na cidade (no caso da Pandemia).

Diante da exclusividade de aplicação dos recursos oriundos de multas, são necessários recursos adicionais para a execução das atribuições estabelecidas no Estatuto da EPTC, recursos esses repassados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo classificados como OUTRAS RECEITAS E DESPESAS.

Ainda em relação ao valor arrecadado com as multas, valor este depositado no caixa único da Prefeitura de Porto Alegre, informamos que o mesmo é registrado como receita por regime de competência, mas são liberados para pagamento de custos e despesas especificados no CTB, conforme notas de empenho.

Em 2020, foi aprovada a Lei Complementar 892/2020, que extingue a Câmara de Compensação Tarifária – CCT; na ocasião existiam valores a receber da CCT, devidos por parte dos Consórcios e Empresas do Transporte Público. Tais valores, até o presente momento, não foram registrados por entendermos tratar-se de recebimento não esperado que pode dar origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Cabe comentar que parte do valor se encontra judicializado; e que o andamento dos processos depende de acordos entre antigas e atuais operadoras de transporte público, a Prefeitura de Porto Alegre e a EPTC. Tais complexidades corroboram com a decisão de classificação de tais receitas como de “possível” recebimento, sem o registro das mesmas.

b. CUSTO DOS SERVIÇOS:

Os custos dos serviços prestados envolvem custo de pessoal e encargos ligados à atividade fim da Empresa, despesas de manutenção, depreciação e amortização e serviços de terceiros ligados também à atividade finalística da Empresa.

c. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:

Demonstram as despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios de toda a atividade meio, bem como o gasto com materiais, serviços e demais despesas.

d. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:

Registram-se, nessa classificação, as receitas referentes a recebimento de multas e juros de mora ativos, as indenizações eventualmente recebidas, por processos judiciais ou não, doações de bens, e outras receitas não operacionais. Dentre as receitas não operacionais, destaca-se o repasse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 98.651.224,95, para custeio da folha de pagamento e obrigações com tributos e fornecedores. Conforme descrito no contexto operacional e na nota explicativa 3.7.a, parte das obrigações financeiras da EPTC não pode ser realizada com recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito, conforme art. 320, do Código de Trânsito Brasileiro. Assim a PMPA, acionista majoritária do órgão, repassa o valor previsto para cobertura de tais despesas.

### 3.8 CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Empresa gera suas disponibilidades estabelecendo um montante de caixa mínimo estratégico, baseado no ciclo de caixa das operações de serviço e no capital mínimo necessário para garantir as operações de crédito, assegurando que haja caixa suficiente para atender às necessidades e planos de negócio. A Administração monitora continuamente as previsões das exigências de liquidez, considerando os planos de financiamento de dívida e principais despesas correntes da Empresa. Como é considerada estatal dependente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, valores repassados pela Controladora são necessários para cobrir as despesas correntes, sem causar perigo à continuidade operacional da empresa, tendo em vista que a EPTC presta serviços genuinamente públicos e essenciais à sociedade.

Os repasses realizados por sua controladora, descritos na nota explicativa 3.7.d, não são considerados por esta gestão, risco de continuidade operacional. Isto porque, a própria controladora definiu as atribuições da empresa em sua lei de criação LEI 8133/1998, que estabelece atividades além das que podem ser arcadas com os recursos próprios da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

A previsão de fluxo de caixa da Empresa é realizada para assegurar que a mesma tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, sendo considerado, nas suas estimativas, a arrecadação por meio de recursos próprios e os créditos oriundos do Município de Porto Alegre, previstos na Lei Orçamentária Anual. A Administração monitora de forma contínua o fluxo de caixa da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para fazer frente às necessidades operacionais e suas obrigações, no entanto, está sujeita a limitações orçamentárias impostas pelo Governo Municipal.

**Nota 4: CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS**

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Disponível</b>	<b>14.640</b>	<b>9.527</b>
Caixa e bancos	14.596	9.520
Aplicações financeiras	44	7

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários em instituições financeiras, de liquidez imediata, com baixo risco de mudança de valor, e que não possuem restrições para sua utilização, avaliadas pelo custo acrescido de rendimentos do período.

**Nota 5: CONTAS A RECEBER**

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>30.429</b>	<b>7.878</b>
Transações com partes relacionadas - PMPA	24.899	2.231
Transações com partes relacionadas – TCE/RS	34	29
Adiantamentos concedidos a funcionários	236	783
Depósitos judiciais e valores restituíveis	5.128	4.714
Impostos a recuperar	23	12
Outros créditos a receber	109	109

Os valores referentes a Transações com Partes relacionadas – PMPA são oriundos de créditos a receber sobre a aplicação de infrações de trânsito que serão repassados subsequentemente à EPTC, que ficam na caixa geral da Controladora, liberados ao caixa da EPTC para pagamento de obrigações conforme o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/1997, art. 320.

Os valores constantes em conta de adiantamento referem-se aos adiantamentos concedidos a título de adiantamento de salário, adiantamento de férias e de 13º salário, bem como adiantamentos pontuais para compras de pronto pagamento.

Os valores registrados em depósitos judiciais são majoritariamente constituídos de processos trabalhistas, que ainda não transitaram em julgado, corrigidos os depósitos iniciais pela SELIC até a data do encerramento do exercício social de 2022.

Outras contas a receber abrangem os depósitos em garantia contratual realizados pela Empresa, relacionados à provisão para contingências passivas oriundas do curso normal das atividades da Empresa, e depósitos em garantia de contratos vigentes.

Ainda, os impostos a recuperar que remanesceram registrados ao final do exercício de 2021 foram baixados ao longo do exercício de 2022, por restarem-se exauridas as possibilidades de recuperação dos créditos. Os valores registrados em 2022 referem-se a Contribuição Social recolhida a maior, e que serão recuperados no decorrer do exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

**Nota 6: ESTOQUES**

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Estoques</b>	<b>3.637</b>	<b>1.749</b>
Material de almoxarifado	3.632	1.746
Estoque de vale transporte	5	3

Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela Empresa para a realização dos seus serviços, demonstrados e avaliados pelo critério do custo médio ponderado de aquisição, incluindo os impostos não recuperáveis, custos de transporte e demais custos necessários para trazer os estoques às suas atuais condições.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário, designados pela Portaria Nº 120/2022, com a finalidade de apresentar o resultado do inventário dos estoques de materiais da EPTC, cujo levantamento foi realizado entre 26 e 30 de dezembro de 2022, e concluído com a verificação dos resultados da contagem no dia 30 de dezembro de 2022, cujo resultado final encontra-se abaixo:

- Número de itens inventariados: 2.399
- Valor de estoque registrado: R\$ 3.631.919,19
- Valor do estoque inventariado: R\$ 3.631.919,19

Não foram localizadas diferenças entre o levantamento de estoque e os registros contábeis.

**Nota 7: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Registrados os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante em função do prazo de resgate e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
Título de capitalização	36	36

**Nota 8: IMOBILIZADO**

Contas	TMA Depreciação (%)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 31/12/2022	Valor Líquido 31/12/2021
Móveis e Utensílios	10%	-R\$ 2.328	R\$ 516	R\$ 657
Instalações	10%	-R\$ 548	R\$ -	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	10%	-R\$ 3.121	R\$ 3.185	R\$ 2.813
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	-R\$ 5.896	R\$ 616	R\$ 178
Veículos	20%	-R\$ 7.601	R\$ 504	R\$ 675
Benfeitorias	4%	-R\$ 415	R\$ 74	R\$ 93
<b>Total</b>		<b>-R\$ 19.909</b>	<b>R\$ 4.895</b>	<b>R\$ 4.416</b>

Todos os imóveis utilizados pela EPTC - seja na sua atividade finalística ou na sua atividade meio - são próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou são imóveis locados para esta finalidade, não havendo nenhum imóvel de propriedade da Empresa.

Existe penhora de parte dos bens móveis de acordo com termos de arrolamento de bens e direitos junto à Secretaria da Receita Federal, conforme processo nº 11080.727948/2018-17.

**REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS:**

Em observância ao Pronunciamento Contábil nº 01 (NBC TG 01), a Administração entende que, em 2022, não há indícios de que há unidades geradoras de caixa com valores contábeis superiores ao valor de realização. A Entidade encontra-se com a sua operacionalidade normal, não havendo indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos perderam representatividade econômica considerada relevante, não requerendo, portanto, necessidade de reconhecer contabilmente eventual desvalorização de seus ativos em 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

**Nota 9: INTANGÍVEL**

Contas	TMA Amortização (%)	Amortização Acumulada	Valor Líquido 31/12/2022	Valor Líquido 31/12/2021
Intangíveis recebidos em doação	8,33%	-R\$ 21	R\$ 0	R\$ 16

Os ativos intangíveis registrados são oriundos de doações, e serão amortizados conforme a vida útil do intangível doado.

Os valores registrados no exercício de 2021 foram totalmente amortizados, e baixados durante o exercício de 2022.

**Nota 10: FORNECEDORES**

Em decorrência de suas atividades operacionais, a Empresa é devedora perante diversos fornecedores e prestadores de serviços, débitos estes representados por duplicatas e notas fiscais.

Abaixo, a representação de todas as contas com saldo acima de 10% (dez por cento) do total da conta fornecedores, no passivo circulante. Nenhum fornecedor está registrado no exigível a longo prazo.

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fornecedores</b>	<b>6.489</b>	<b>6.375</b>
Green Card S/A	2.434	2.369
PROCEMPA	831	1.317

**Nota 11: OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS**

As obrigações fiscais e tributárias aqui registradas referem-se aos tributos a serem pagos, consistentes em retenções de fornecedores (substituição tributária), retenções de funcionários, tributos sobre o faturamento, bem como os parcelamentos juntos à Receita Federal do Brasil e tributos sobre a folha de pagamento. As outras obrigações trabalhistas referem-se ao saldo de salário registrado por regime de competência de dezembro/2022, cujo valor foi quitado no início de janeiro/2023.

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações Tributárias	1.261	2.904
Encargos Trabalhistas	2.722	2.615
Outras Obrigações Trabalhistas	3.558	3.436

**Nota 12: PROVISÕES**

Aqui estão registrados os valores provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. Referem-se à provisão de férias e encargos trabalhistas sobre provisões.

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2022	31/12/2021
Provisões Trabalhistas	7.936	7.960
Encargos Trabalhistas sobre Provisões	2.973	2.973
<b>TOTAL</b>	<b>10.909</b>	<b>10.933</b>

**Nota 13: CONTAS A PAGAR**

Nessa classificação são registrados os valores a pagar referentes ao Projeto Jovem Aprendiz, e eventuais adiantamentos de clientes. Ainda, são registrados os valores de garantias contratuais e circunstancial saldo a pagar a contribuintes individuais, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>141</b>	<b>189</b>
Garantias contratuais – Fornecedores	17	154
Projeto Jovem Aprendiz	76	17
Adiantamento de clientes	48	18

**Nota 14: TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Refere-se a valores recebidos da Controladora, registrados pelos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

Conforme o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei 9.503/1997), em seu art. 320, “A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante e em educação de trânsito”. Diante desse dispositivo, o valor depositado no caixa único da Prefeitura de Porto Alegre é registrado como receita por regime de competência, liberados para pagamento de custos e despesas especificados no CTB, conforme notas de empenho, e registrados no ativo da empresa até a efetiva entrada nos caixas da EPTC.

Não são registrados valores no Passivo em 31/12/2022.

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>	<b>-</b>	<b>12.011</b>
Empréstimo de Controladora	-	12.011

**Nota 15: PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração da Empresa para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até a data do Balanço, observada a natureza de cada contingência e apoiada nas informações da Gerência Jurídica e dos Advogados desta Empresa Pública, oriundas de terceiros. Os valores registrados no Passivo Circulante são aqueles que possuem a probabilidade de serem executados até o final do próximo exercício, enquanto os classificados no passivo não circulante possuem a probabilidade de serem efetivadas ao longo dos anos de 2024 ou 2025. As provisões para riscos trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Empresa constitui provisões para indenizações judiciais em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. Os valores registrados no Passivo Circulante são aqueles possuem a probabilidade de serem executados até o final do próximo exercício:

Natureza	Classificação	31/12/2022	31/12/2021
<b>Trabalhistas / Cíveis</b>	Provável	30.466	31.707
<b>Trabalhistas / Cíveis</b>	Possível	689	15.172
<b>Trabalhistas / Cíveis</b>	Remota	0	74

Os valores, classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo, possuem a probabilidade de serem efetivados ao longo dos anos de 2024 ou 2025.

Natureza	Classificação	31/12/2022	31/12/2021
<b>Trabalhistas / Cíveis</b>	Provável	2.500	2.500
<b>Trabalhistas / Cíveis</b>	Possível	2.788	1.295
<b>Trabalhistas / Cíveis</b>	Remota	21.297	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

**Nota 16: PARCELAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS**

Estão relacionados os valores referentes a Parcelamentos Fiscais perante a Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

PASSIVO CURTO PRAZO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Parcelamentos Fiscais</b>	<b>1.707</b>	<b>1.256</b>
Previdenciário	990	990
PIS	47	47
COFINS	219	219
CSLL	451	-

No Passivo Exigível a Longo Prazo, estão relacionados os valores referentes a parcelamentos efetuados junto à Receita Federal em 2018, 2020, 2021 e 2022, com previsão de pagamento após o próximo exercício. Estão registrados os parcelamentos com a Receita Federal no valor de R\$ 329.928,20 (INSS), R\$ 442.489,34 (PIS/PASEP e COFINS) e R\$ 1.248.128,02 (CSLL).

PASSIVO LONGO PRAZO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Parcelamentos Fiscais</b>	<b>2.021</b>	<b>2.029</b>
Previdenciário	330	1.320
PIS	79	126
COFINS	364	583
CSLL	1.248	-

**Nota 17: PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, em 31/12/2022, corresponde ao valor de R\$ 728.706.908,31 (setecentos e vinte e oito milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos), que pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, e é representado por 72.870.691 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 10,00 cada. A partir da declaração de dependência da empresa, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, o Capital Social permaneceu o mesmo do final do exercício anterior.

ANO	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL SOCIAL ACUMULADO
<b>2015</b>	80.000	517.902
<b>2016</b>	80.000	597.902
<b>2017</b>	56.604	654.506
<b>2018</b>	40.000	694.506
<b>2019</b>	34.200	728.706
<b>2020</b>	-	728.706
<b>2021</b>	-	728.706
<b>2022</b>	-	728.706

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionista						
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	72.868.691	99,9973	72.868.691	99,9973	72.868.691	99,9973
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	2.000	0,0027	2.000	0,0027	2.000	0,0027
<b>TOTAL</b>	<b>72.870.691</b>	<b>100,0000</b>	<b>72.870.691</b>	<b>100,0000</b>	<b>72.870.691</b>	<b>100,0000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

**Nota 18: INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**Nota 19: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A EPTC, conforme estabelecido por meio da ação ordinária 2005.71.00.019670-0 impetrada contra a União Federal/Fazenda Nacional, não possui vínculo jurídico obrigacional tributário que enseje a cobrança do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), em razão da imunidade tributária recíproca prevista no inciso VI, a, do art. 150 da Constituição Federal/88. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada e registrada com base nas alíquotas definidas pela legislação, aplicáveis à sistemática de apuração do Lucro Real por Estimativa.

**Nota 20: RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO**

O pagamento das despesas gerais de custeio e de pessoal da EPTC, que é uma empresa estatal dependente do Município de Porto Alegre, é feito mediante aferição de receita própria e do repasse mensal de recursos financeiros, na forma de transferências, pela sua principal acionista e controladora, Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Esse repasse é realizado mediante o registro de “Nota de Pagamento de Despesa”, em conformidade com a programação orçamentária prevista na LOA. Diante disso, os prejuízos apurados em exercícios anteriores não implicam em risco de descontinuidade da empresa.

O valor repassado pela Controladora é registrado em Outras Receitas, visto o repasse ser realizado mediante o registro de “Nota de Pagamento de Despesa”, em conformidade com a programação orçamentária prevista na LOA e não ser receita própria de prestação de serviços.

Na Demonstração do Resultado do Exercício evidenciamos as seguintes contas:

- a. **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:** Demonstrem as despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios de toda a atividade meio, bem como o gasto com materiais, serviços e demais despesas.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>31.895</b>	<b>38.213</b>
Despesas com Pessoal	18.203	19.180
Despesas Administrativas	13.044	18.448
Despesas Tributárias	115	117
Depreciação/Amortização	533	468

- b. **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:**

Registrou, em 2022, os valores referentes às indenizações recebidas através de processos judiciais e outras receitas não operacionais, dentre elas o valor de repasse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de R\$ 98.651.224,95, para custeio da folha de pagamento e demais obrigações com tributos e fornecedores, obrigações essas que se tornaram inviáveis de serem pagas por ingressos próprios da EPTC.

**Nota 21: GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS**

As atividades da Empresa estão voltadas a buscar a sustentabilidade de seu equilíbrio econômico financeiro no curso normal de seus negócios e, nesse contexto, as atividades da EPTC a expõem a Riscos de Mercado, sendo considerado os seguintes fatores de risco: políticas públicas de preços tarifários e de outros índices macroeconômicos, risco de crédito e de liquidez, os quais introduzem certo grau de risco a geração de caixa e de resultados da Empresa. A Administração busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa por meio do monitoramento contínuo dos Risco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

**a. RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, relativo aos depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras liquidez imediata.

**b. RISCO DE LIQUIDEZ**

A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que a Empresa tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, sendo considerado nas suas estimativas a arrecadação por meio de recursos próprios e os créditos oriundos do Município de Porto Alegre, previstos na Lei Orçamentária Anual. A Administração monitora de forma contínua o fluxo de caixa da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para fazer frente às necessidades operacionais e suas obrigações, no entanto, está sujeita a limitações orçamentárias impostas pelo Governo Municipal.

**c. RISCO DE TAXAS DE JUROS**

A Empresa não possui montantes em empréstimos e financiamentos contratados na data das Demonstrações Contábeis e, portanto, não está exposta a tal risco de forma significativa.

**Nota 22: DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

Conforme Estatuto Social da EPTC, em seu art. 57, o exercício social será encerrado a 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o Balanço Patrimonial e serão elaboradas as demais demonstrações contábeis previstas em Lei, observando-se que:

II – Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 20% (vinte por cento) para a constituição de um reserva para ampliação dos equipamentos e instalações, até que atinja 30% (trinta por cento) do capital social;
- c) O saldo, observado o disposto neste artigo, ficará à disposição da Assembleia para deliberar sobre sua destinação, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a divisão de lucros entre os acionistas.

Isto posto, o Resultado Operacional da EPTC em 2022, antes do cálculo da CSLL, foi de R\$ 37.578.449,26 de lucro contábil. A Empresa apura seu resultado através do Lucro Real, e houve cálculo de provisão de CSLL por estimativa durante o exercício de 2022. A CSLL apurada soma o valor de R\$ 2.358.539,78. Após o cálculo da CSLL, o lucro líquido do exercício, conforme demonstração abaixo, ficou em R\$ 35.219.909,48.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>37.578</b>	<b>(15.293)</b>
CSLL	(2.359)	(233)
<b>LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>35.219</b>	<b>(15.526)</b>
Lucro/ Prejuízo por Ação - R\$ 1,00	0,48	(0,21)
<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>(1.761)</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA PARA AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	<b>(7.044)</b>	<b>-</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC  
CNPJ 02.510.700/0001-51

**Nota 23: FLEXIBILIZAÇÃO DA COISA JULGADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**

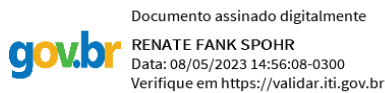
Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários nº 949.297 e nº 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitada em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário. Em razão do entendimento do STF, a Administração está analisando os processos de matéria tributária, transitados em julgado, para evidenciação de possíveis impactos.



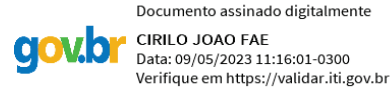
Paulo Roberto da Silva Ramires  
Diretor Presidente  
CPF: 652.237.720-91



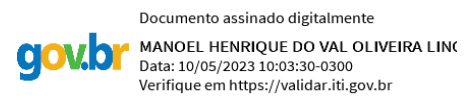
Flavio Caldasso Barbosa  
Diretor Técnico  
CPF: 289.832.620-87



Renate Fank Spohr  
Contadora - CRC/RS 064730  
CPF: 588.750.930-91



Cirilo João Fae  
Diretor de Operações  
CPF: 431.907.660-53



Manoel Henrique do Val Oliveira Lino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: CPF: 029.731.579-00